



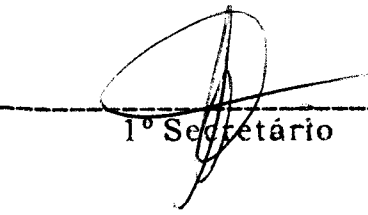
ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Juraci Leite

PROJETO DE LEI Nº 228 DE 1º DE dezembro DE 2011.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 01/12/2011

Instituí a cidade de “Boa Hora” como a sede do Reisado do Estado do Piauí.


1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica instituída a cidade de Boa Hora como a sede do Reisado do Estado do Piauí.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 01 de dezembro de 2011.


Dep. JURACI LEITE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 01.612.568/0001-26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



PROJETO DE APOIO AO REISADO

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 01.612.568/0001-26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

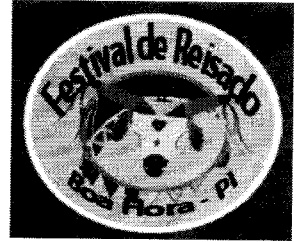


SUMÁRIO

- 1. IDENTIFICAÇÃO**
- 2. APRESENTAÇÃO**
- 3. JUSTIFICATIVA.**
- 4. OBJETIVOS:**
 - a) GERAL**
 - b) ESPECÍFICO**
- 5. METAS**
- 6. RECURSOS HUMANOS.**
- 7. RECURSOS FINANCEIROS.**
- 8. PARCERIAS ENVOLVIDAS**
- 9. ESPECIFICAÇÃO DA PREMIAÇÃO DO FESTIVAL.**
- 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.**

I. IDENTIFICAÇÃO

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 01.612.568/0001-26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**



PROJETO DE APOIO AO REISADO

ÓRGÃO EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

ENDEREÇO: RUA DAUM COELHO.

CEP: 64108-000

REPRESENTANTE LEGAL:

Prefeito: ANTONIO COELHO DE RESENDE

PARCERIAS

Governo do Estado do Piauí

Rádios Comunitárias Locais

Tiradores de reis

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 01.612.568/0001-26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**



II. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Hora - PI apresenta o projeto de apoio as Festividades de Reis, com o objetivo de viabilizar aquisição de recursos financeiros para o incentivo a preservação desta cultura no município e fomentar o desenvolvimento local através do turismo de eventos sustentável.

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 01.612.568/0001-26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**



III. JUSTIFICATIVA

O costume da Festa de Reis, originado na Europa, foi introduzido no Brasil no último quartel do século XIX pelos Portugueses, sendo praticada em diversos estados do Brasil, inclusive no Piauí, onde existem diferentes formas de representá-la.

Em Boa Hora – PI, segundo os mais antigos a cultura é praticada desde o Século XIX, sem que se saiba exatamente a data de início de sua prática. Os moradores mais antigos de Boa Hora mostram vestígios de que a localidade Barroquinha tenha sido a primeira a sofrer influência dessa cultura, por volta de 1850. É necessário dizer que esta atividade cultural acontece em todo o município sendo mais praticado em localidades como o Mato Seco, Buriti dos Ferreiros, Pau Pombos, São Raimundo e na própria sede do Município.

Devido o número expressivo de turistas que a cidade recebe o comércio local, fixo e ambulante, eleva-se de forma significativa economicamente. Presencia-se nesse período vários comerciantes sazonais vindos de outras regiões, o que favorece ainda mais a diversidade de produtos que são postos a venda, o que contribui muito para o desenvolvimento do comércio local.

Durante o festival do Boi de Reisado que se realiza de 01 a 06 de Janeiro no município, acontece a peregrinação do boi das 18h00min as 06h00min terminando com a matança simbólica desde no ultimo dia das festividades, a qual se realiza na residência do tirador do reisado, com a presença dos padrinhos e é oferecido um jantar para todos os presentes, com recursos adquiridos durante os cinco dias de

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 01.612.568/0001-26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**



Peregrinação. À noite do dia 06, por volta das 22h00min, inicia-se a festa dançante em um dos clubes da cidade, onde todos se confraternizam pela passagem dos festejos de reis.

Diante da importância cultural, social e econômica deste evento, a entidade, justifica a execução deste projeto como forma de viabilizar apoio financeiro para a realização da Festa de Reis que é de fundamental necessidade para o desenvolvimento do turismo de eventos no município. Proporcionando uma melhor qualidade de vida para a população, através da geração de emprego e renda e conservação dos costumes locais.

FESTA DE REIS

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 01.612.568/0001-26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**



As festividades de Reis realizam-se de 01 a 06 de Janeiro. Com a participação de todos os bois.

O conjunto do Boi tem a seguinte formação:

- Boi: feito de Buriti, coberto com tecido e aproveita-se a carcaça da cabeça de um boi. Tudo de forma artesanal.
- Cantadeira: é a pessoa que primeiro se manifesta cantando, acompanhada do sanfoneiro e dos caretas, chamando o dono da casa para receber o reisado.
- Sanfoneiro: é a pessoa que acompanha com a sanfona a dança do boi, o que será recitado pela cantadeira, os caretas e o mandador.
- Caretas: são em número de três, apresentam-se vestidos de palha, mascarados, recitando versos de exaltação ao boi e ao dono da casa.
- Mandador do Boi: é a pessoa que se manifesta cantando em prosa e versos, enaltecendo o boi, o dono da casa e os presentes, durante a dança do boi.
- Dançador: é a pessoa que dança embaixo do boi.
- Carregador: pessoa encarregada para transportar o boi para as diversas casas, durante a peregrinação.
- Jumento: é utilizado para transportar o restante dos equipamentos, as joias que são doadas e o botequim.
- Butiquinzeiro: é a pessoa encarregada de vender bebidas, doces, cigarros, etc.

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 01.612.568/0001-26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**



V-META

Garantir a infraestrutura necessária para a realização do evento.

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 01.612.568/0001-26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**



VI – RECURSOS HUMANOS

- Coordenação geral 03
- Comissão 05
- Total 43 pessoas

Os órgãos envolvidos/ parceiros, disponibilizarão os recursos humanos necessários à implantação das ações como contrapartida as ações do projeto.

VII – RECURSOS FINANCEIROS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 01.612.568/0001-26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$) UNIDADE	VALOR (R\$) TOTAL
01	PALCO	01		
02	SOM	01		
03	GERADOR	01		
04	ARQUIBANCADA COBERTA	01		
05	TRANSPORTE	03		
06	TELEVISÃO	-		
07	JORNAIS	-		
08	FOLDERS	-		
09	OUTDOORS	-		
	ATRAÇÕES: VIOLEIROS, CORAL DE VAQUEIROS E			
10	SAFONEIRO.	-		
11	CAMISAS			
12	PREMIAÇÃO			
13	TOTAL	-	-	

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 01.612.568/0001-26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

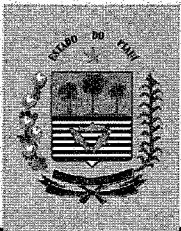


ORÇAMENTO PROPOSTA

Para atender a meta programada, propõe-se, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

[illegible]



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão da

Justiça
para os devidos fins.

Em 06 / 12 / 11

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Edson
para relatar.

Em 13 / 03 / 11

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 05/03/12

Elwagz

Conceição de Maria Lagoa Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Permanentes

Ao Deputado Marcia
Crath

para relatar.

Em 06/03/12

U
Presidente da Comissão